

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/11/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001165, de acordo com o Parecer nº 181/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Contrato a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-GT com interveniência da Fundação Empresa-Escola de Engenharia - FEEng, objetivando o desenvolvimento do Projeto de desenvolvimento de Metodologia para definição do Zoneamento da Planície de inundação resultante da Ruptura Hipotética de Barragens através de Dados Topobatimétricos e por métodos simplificados; e o Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FEEng, estabelecendo a necessidade de a Fundação prestar contas à UFRGS, paralelamente à prestação de contas devida à CEEE-GT.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.